



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00847/2020

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO

1	FORNEC.BENS-EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
---	---------------------------------------

2. UNIDADE REQUISITANTE

Código da Unidade SS.30.00.000	Unidade Requisitante e Gerenciadora DEPTO DE ATENC. HOSPITALAR E DE URGENCIA	Data de Emissão 13/08/2020
-----------------------------------	---	-------------------------------

3. REFERÊNCIA

Assunto AQUISICAO CENTRIFUGA P TUBOS	Valor Total da Despesa 18.721,70
---	-------------------------------------

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzida	Dotação Orçamentária	SubElemento	P/A	Cód.Aplicação	Recurso Financeiro	Valor da Despesa
1984-5	09.090.4.4.90.52.00.10.122.0030.1175.02	08	7123/2020	312-00002	SSACOES	18.721,70
OUT 18.721,70						

5. CONTATO

Responsável MARLI AMADA	E-Mail marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br	Telefone 2630-6269	Ramal 6269
Local de Entrega AV. SENADOR VERGUEIRO 1751 CENTRO SBCAMPO			

6. OBJETO

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
1	7F01505007-4	65-15	2,0000	PECA	9.360,8500	18.721,70
CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA. CAPACIDADE 24 A 48 TUBOS DE COLETA, COMPATIVEL COM TUBOS DE COLETA SANGUINEA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT CHA- VEADO, POTENCIA 300W, DIAMETRO GERAL MÍNIMO 40CM, TEMPO DE ACELERAÇÃO E FRENAGEM 30 SEGUNDOS, PESO TOTAL APROXIMADO 8 KG. * DECLARAR MARCA. DECLARAR MODELO.						

7. COMPLEMENTO

8. DESTINAÇÃO

Item	Quantidade	Destino	Unidade
1	2,0000	SS.41.40.000	SS-414 - SECAO DE LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

9. JUSTIFICATIVA

PARA ATENDIMENTO AO LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PARA COLETA DE MATERIAIS NAS UNIDADES DE SAUDE PARA REALIZAÇÃO DE TESTES COVID19, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DIAGNOSTICA

Digitado por: 014773 MARLI AMADA DE SOUZA PICCAGLI

10. ASSINATURAS

Autorizo atuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO
SECRETARIO DE SAUDE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

I – OBJETO:			
Fornecimento de equipamentos para realização de testes COVID-19 de acordo com as especificações técnicas mínimas e demais disposições constantes contidas neste Anexo I e nos demais anexos do Edital.			
Item	Quant.	Unid.	Fonte de Recurso
01	02	PEÇAS	RECURSO CARLA MORANDO
CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA			
CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA – CAPACIDADE 24 A 48 TUBOS DE COLETA, COMPATIVEL COM TUBOS DE COLETA SANGUINEA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT CHAVEADO, POTENCIA 300W, DIAMETRO GERAL MINIMO 40 CM, TEMPO DE ACELERAÇÃO E FRENAGEM 30 SEGUNDOS, PESO TOTAL APROXIMADO 8KG			
II – GARANTIA -			
12 MESES DE GARANTIA			
III – EMBALAGEM			
3.1 - Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.			
IV – ENTREGA			
4.1 - Prazo de Entrega e Vigência: até no máximo 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento do termo de Contrato. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.			
4.2 – Local de Entrega do (S) Equipamento (s): ALMOXARIFADO CENTRAL Av. senador Vergueiro, 1751 Das: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h			
4.2.1 Local de Destino			
Laboratório Municipal de Saude Publica			
4.3. Os equipamentos, deverão acompanhar uma via do manual de usuário (operação) em língua portuguesa e uma via dos manuais de serviço/técnico/revisão compreendendo os esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos e procedimentos de calibração necessários para execução de revisão posterior.			

SS-6, em 06 de agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

ANEXO

1. A licitante que ofertou o menor valor deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis os seguintes documentos de qualificação técnica:
 - a) catálogos originais, contendo figuras e especificações técnicas do equipamento a ser fornecido ou declarações do fabricante, ou quaisquer outros documentos que comprovem claramente todas as funcionalidades e características técnicas do produto solicitado, no idioma português, bem como, marca e modelo do produto cotado em conformidade com as especificações constantes no Edital;
 - b) - Declaração da Licitante, aonde caso venha a vencer o certame:
 - b.1 – que fornecerá uma via do manual de usuário (operação) em língua portuguesa e uma via dos manuais de serviço/técnico/manutenção do equipamento ofertado, compreendendo os esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos e procedimentos de calibração necessários.
 - b.2 - que se compromete a ministrar treinamentos operacionais e técnicos, sempre que necessário, conforme periodicidade a ser pactuada com a Secretaria Municipal da Saúde, para o perfeito funcionamento do (s) equipamento (s). Os treinamentos serão realizados durante o período da garantia, no local da instalação do equipamento, sem custo adicional para o CONTRATANTE.
2. A análise e eventual desclassificação de propostas comerciais serão baseadas nos catálogos originais ou declarações do fabricante apresentados pela licitante menor preço ou ainda com base no manual do equipamento disponível no site da ANVISA, conforme RDC 185.
3. Atestado(s), expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da licitante, que comprove a execução, para quaisquer das entidades mencionadas neste item, de serviços similares ao objeto desta licitação.
 - 3.1. A comprovação de fornecimento mencionado neste item poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referentes a um único ou a diversos contratos.
 - 3.2. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Técnico Operacional) deverão ser elaborado(s) em papel timbrado e/ou conter carimbo oficial do CNPJ, contemplando as informações detalhadas do(s) fornecimento(s) ou serviço(s) prestado(s), sendo assinado(s) e com identificação do nome, cargo ou função do(s) emitente(s), estando sujeito(s) à faculdade prevista no § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitida pela ANVISA. No caso de equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada.

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 09:12

Para: 'COMERCIAL@datamedweb.com.br' <COMERCIAL@datamedweb.com.br>

Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: DATAMED LTDA

CNPJ:

E-MAIL: COMERCIAL@datamedweb.com.br

CONTATO: VANDERLEI TELEFONE: (31)2102-9000

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 09:22
Para: 'vendas@loccus.com.br' <vendas@loccus.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: LOUCCUS
CNPJ:
E-MAIL: vendas@loccus.com.br
CONTATO:

TELEFONE: (11) 5514-3290

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CE 09732-340



Marli Amada de Souza Piccagli
SS - Secretária de Saúde
Assistente de Diretoria
Telefone: (11) 2630-6232
marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 09:27
Para: 'vendas1@solabcientifica.com.br' <vendas1@solabcientifica.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: SOLAB
CNPJ:
E-MAIL: VENDAS1@SOLABCIENTIFICA.COM.BR
CONTATO:

TELEFONE: (19) 3415-3990

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 3 de agosto de 2020 10:17
Para: 'LICITACAO@OLIDEF.COM.BR' <LICITACAO@OLIDEF.COM.BR>;
'COMERCIAL@PMEDICAL.COM.BR' <COMERCIAL@PMEDICAL.COM.BR>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: OLIDEF
CNPJ:
E-MAIL: LICITACAO@OLIDEF.COM.BR
CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340



De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 3 de agosto de 2020 10:32
Para: 'Comercial7@cleanmedical.com.br' <Comercial7@cleanmedical.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: CLEANMEDICAL
CNPJ:
E-MAIL: Comercial7@cleanmedical.com.br
CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 11:08
Para: 'vendas@quimis.com.br' <vendas@quimis.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS

CNPJ:

E-MAIL: vendas@quimis.com.br

CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340



De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 11:08
Para: 'VENDAS@PROLAB.COM.BR' <VENDAS@PROLAB.COM.BR>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: PROLAB MATERIAIS DE LABORATORIOS

CNPJ:

E-MAIL: VENDAS@PROLAB.COM.BR

CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 11:08
Para: 'VENDAS25@PRO-ANALISE.COM.BR' <VENDAS25@PRO-ANALISE.COM.BR>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: PROANALISE
CNPJ:
E-MAIL: VENDAS25@PRO-ANALISE.COM.BR
CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 11:08
Para: 'SFRANZON@BECHKAMN.COM.BR' <SFRANZON@BECHKAMN.COM.BR>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: BECHKAMN COULTER
CNPJ:
E-MAIL: SFRANZON@BECHKAMN.COM.BR
CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 11:09
Para: 'comercial@somed Santos.com.br' <comercial@somed Santos.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: SOMED
CNPJ:
E-MAIL: comercial@somed Santos.com.br
CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340



De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 11:09
Para: 'vendas@biomedtech.com.br' <vendas@biomedtech.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: BIOMED TECH
CNPJ:
E-MAIL: vendas@biomedtech.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 11:09

Para: vendas@biomedtech.com.br

Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: BIOMED TECH

CNPJ:

E-MAIL: vendas@biomedtech.com.br

CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340



Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 15:47
Para: 'VENDAS@BUNKER.IND.BR' <VENDAS@BUNKER.IND.BR>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: BUNKER COMERCIAL
CNPJ: 03.213.418/0001-75
E-MAIL: VENDAS@BUNKER.IND.BR
CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 16:35
Para: 'laboarltada@yahoo.com.br' <laboarltada@yahoo.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: LABOAR
CNPJ: 07.011.184/0001-34
E-MAIL: LABOARLTDA@YAHOO.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 10:43
Para: 'vendas@cirurgicaestilo.com.br' <vendas@cirurgicaestilo.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: PRIME CIRURGICA
CNPJ: 27.376.022/0001-07
E-MAIL vendas@cirurgicaestilo.com.br
CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 11:02
Para: 'contato@dubesserlab.com.br' <contato@dubesserlab.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: DUBESSER
CNPJ: 35.778.516/0001-46
E-MAIL contato@dubesserlab.com.br
CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 11:02
Para: 'contato@dubesserlab.com.br' <contato@dubesserlab.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: DUBESSER
CNPJ: 35.778.516/0001-46
E-MAIL contato@dubesserlab.com.br
CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340



De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 15:08
Para: 'CASPEX.COMERCIAL@GMAIL.COM' <CASPEX.COMERCIAL@GMAIL.COM>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: CASPEX
CNPJ:
E-MAIL: CASPEX.COMERCIAL@GMAIL.COM
CONTATO:

TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 15:50
Para: 'indrel@indrel.com.br' <indrel@indrel.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: INDREL SCIENTIFIC
CNPJ:
E-MAIL: INDREL@INDREL.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 15:57
Para: 'info@forlabexpress.com.br' <info@forlabexpress.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: FORLAB EXPRESS
CNPJ:
E-MAIL: info@forlabexpress.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340

De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 15:58
Para: 'vendas2@didaticasp.com.br' <vendas2@didaticasp.com.br>;
'vendas@didaticasp.com.br' <vendas@didaticasp.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: DIDATICA SP
CNPJ:
E-MAIL: vendas2@didaticasp.com.br
CONTATO:
TELEFONE: (11) 99002-2966

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340



De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 09:48
Para: 'sullab@sullab.com.br' <sullab@sullab.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: SULLAB DIAGNOSTICOS
CNPJ:
E-MAIL: sullab@sullab.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

Dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340



De: marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br <marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 10:06
Para: 'SISPACK MEDICAL' <clarissa@sispack.com.br>; 'vendas@sispack.com.br' <vendas@sispack.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO COVID

EMPRESA: SISPACK MEDICAL
CNPJ:
E-MAIL: SISPACK MEDICAL clarissa@sispack.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

Prezado Fornecedor,

Vimos pela presente, solicitar os bons préstimos de V.SA. no sentido de nos enviar orçamento para fins de licitação, conforme documento anexo.

A pesquisa de preço deverá ser encaminhado através de e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento deste, em papel timbrado constando CNPJ.

Informar em vossa proposta comercial:

1. Preço total incluso frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais
2. Condições de pagamento 15 dias fora a quinzena
3. Validade da Proposta 90 dias

dados cadastrais:

Secretaria de Saude São Bernardo do Campo

PMSBC CNPJ 46.523.239/0001-47

Rua Joao Pessoa, 59 Centro

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09732-340





Agradecemos por nos escolher para esta compra,

Poderia efetuar a compra pelo nosso site parceiro, estamos atualizando nosso site,

Segue link do site

www.primecirurgica.com.br

Desde já antecipamos nossos agradecimentos e seguimos à disposição para eventuais dúvidas.

CENTRÍFUGA CLÍNICA DIGITAL 24 TUBOS x 10ml ou 5ML - R\$ 9.702,55

DESCRIÇÃO

A centrífuga digital CE2000-5ML possui diversas funções, alta versatilidade e excelente performance com um funcionamento muito simples. Esta centrífuga é adequada para obtenção de soro e plasma livre de hemácias, sedimentação de soro, urina, secreções, lavados e líquido amniótico, peletização de células e bactérias, separação de impurezas sólidas de líquidas. Assim amplamente utilizadas em laboratórios clínicos (imunologia, sorologia, hematologia, pesquisas, biotecnologia e indústrias). Muito indicada para o campo genético, ácido proteico e ácido nucleico, campo de produtos de PCR para pesquisa experimental.

EXCELENTE DESEMPENHO NAS TÉCNICAS DE OBTENÇÃO DE PRP, PRF, I-PRF, L-PRF E GORDURAS.

REG ANVISA / MS 80633180009

Dados Técnicos Principais:

- Alta eficiência com maior número de amostras processada em ciclo único (24 tubos);
- Equipamento de desenho compacto, que pode ser utilizado em espaços reduzidos;
- Operação com baixo nível de ruído;
- Display digital LED de tempo e velocidade de fácil interpretação, com exibição alternada entre RPM e RCF, fácil de ler;
- Abertura automática da tampa ao final do processo;
- Bloqueio da tampa de segurança, evita a abertura da tampa até o rotor parar;
- Tampa com trava de segurança que impede sua abertura enquanto o processo de rotação estiver em execução;
- Interface de operação simples;
- Frenagem suave a baixas velocidades com processo de separação eficaz;
- Tempo de aceleração e desaceleração de 20-200 segundos;
- Velocidade ajustável: (400-5000 rpm, força centrífuga relativa máxima: 3634xg valores máximos dependendo do rotor);
- Alta precisão de velocidade e tempo, excelente desempenho;
- De acordo com os diferentes tipos de centrífuga, com múltiplas opções para selecionar;



- As operações podem ser programadas de 15 segundos a 99 minutos, com sinal sonoro ao final da operação;
- Centrifugação rápida por meio da tecla separada "Impulso";
- Sistema de ventilação e tecnologia de troca de calor que reduz a temperatura do rotor e garante a preservação da amostra;
- Câmara externa para absorção de ruído e redução de vibração, sistema de proteção contra desbalanceamento, excesso de tensão e velocidade garantem operação segura da centrífuga;
- Sinal sonoro na identificação de erros – o código de erro é exibido no display LED;
- Rotor de alumínio com ângulo fixo de 45° de fileira dupla para 24 tubos;
- Material de fabricação: Estrutura externa, tampa e adaptadores para tubos: plástico ABS.

Embalagem:

- Centrífuga;
- Rotor 24x10ml;
- Adaptador para 5ml;
- 01 cabo alimentação;
- Manual de Operações.

+55 16 99371-4588



Copyright © 2020 | PRIME CIRÚRGICA

CNPJ: 27.376.022/0001-07



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO BERNARDO DO CAMPO –SP
AT.Marli Amada de Souza Piccagli
(11) 2630-6232 marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS: 8420



FOTO ILUSTRATIVA CENTRIFUGA MOD. EXCELSA i 2206

**ITEM 01
02 UNIDADES**

CENTRÍFUGA DE MESA MARCA FANEM® MODELO EXCELSA i 2206

- Equipamento destinado para realizar diversos métodos de centrifugação e diferentes materiais em tubos de ensaio com volume variado;
- Atende às normas Internacionais de Segurança IEC 61010-1 e IEC 61010-20;
- Construída em carcaça injetada de alto impacto, com proteção interna em chapa de aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi de alta resistência, leve e compacta;
- Tampa superior com proteção interna de chapa de alumínio e trava dupla e acionamento elétrico para abertura, por comando manual do painel, através da tecla de tampa.
- Visor em acrílico na tampa para leitura e calibração da rotação;
- Dispositivo para abertura manual no caso de falta de energia elétrica;
- Painel frontal superior com display de cristal líquido (LCD) com teclado “touch”, com fundo iluminado. Indicando visual no display da rotação, força G, tempo de processo, tipo de cruzeta, número do programa, status da tampa aberta ou fechada, rampas aceleração e frenagem, final de processo e informações de alarmes audiovisuais.
- Dispositivo de segurança que não permite o funcionamento com a tampa aberta, assim como, impede que seja aberta quando em processo;
- Controle eletrônico microprocessado que controla a rotação, FCR (g), tempo, curva/rampas de aceleração e frenagem, demais sistemas;
- Permite o usuário uma rápida rotação, através da tecla Hold, localizada no teclado do equipamento;
- Possibilita o ajuste pela força G ou pela rotação em rpm;

- Sistema de segurança com indicações no display para desequilíbrio de cruzeta através da tecnologia por acelerômetro e tampa aberta;
- Seleção da cruzeta utilizada diretamente no painel, através da tecla de programação, garantindo os limites de rotação para cada tipo de acessório que podem variar de 3 à 100ml;
- Apresenta 10 programas completos de trabalho, com variação de tempo, rotação, força G, tipo de cruzeta e rampas;
- Painel traseiro contendo chave geral e fusíveis de proteção;
- Sistema de motor trifásico, "brushless" sem escovas, rolamento blindado de alta durabilidade, altamente robusto e acionado por sistema de inversor de frequência, que proporciona alta estabilidade da rotação com baixo nível de ruído;
- Velocidade: 300 a 5000 rpm, dependendo do tipo de cruzeta;
- Ajuste de aceleração e frenagem de 10 a 240 segundos, totalmente independentes;
- Temporizador selecionável até 24 horas com intervalos de 1 segundo;
- Dimensões (LxFxA): 38,0x49,5x33,0cm;
- Peso líquido: 16Kg
- Ruído: Inferior a 65dBA
- Frequência: 60Hz
- Potência: 300W
- Alimentação: 127/220V (Bivolt);
- Procedência: Nacional
- Registro/Cadastramento ANVISA:10224629054
- Referência: 206.211.900

Acompanha Cruzeta Horizontal 28 tubos de 10ml Completa

Valor Unitário R\$ 9.380,00 (Nove mil trezentos e oitenta reais)

Valor Total da Proposta R\$ 18.760,00 (Dezoito mil setecentos e sessenta reais)

CONDIÇÕES:

Pagamento: 15 Dias Fora Quinzena

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

IPI/Frete Inclusos

Garantia de 12 Meses

Assistência Técnica Permanente

PRO-NEO COMERCIAL LTDA

CNPJ.09.411.953/0001-17

São Caetano do Sul, 7 de Outubro de 2020

Vanderlei F. Soeiro

**LABTECH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA****PRAÇA PADUA DIAS, 117 - TATUAPÉ/SP****Tel:(11) 2941-5400****Email: labtech@labtech.com.br****Site: www.labtech.com.br****Orçamento: 113108****Data: 09/10/2020**

Cliente: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	Fantasia: MUNIC S BERNARDO
Cpf/Cnpj: 46.523.239/0001-47	Vendedor: RICARDO
Rg/Ie: ISENTA	Endereço: AV. KENNEDY, 1100
Bairro ANCHIETA	Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO
CEP: 09726-253	UF: SP
Telefones: (11) 2630-5516 - (11) 2630-5517	Contato:
E-mail: EMPENHO.AF@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR	

Forma de pagto: 01 X 30 DIAS
Transportadora: LABTECH
End. Entrega: AV. KENNEDY, 1100 - ANCHIETA - SAO BERNARDO DO CAMPO - 09726-253 - SP

Produtos

Item	Qtde	Código	Descrição	Entrega	Unitário	Total
1	10	000640	MICROPIPETADOR MONOCANAL BASIC - 10 - 100 UL - KASVI	0	610,00	6.100,00
Obs Item:						
2	10	000642	MICROPIPETADOR MONOCANAL BASIC - 100 - 1000 UL - KASVI	0	610,00	6.100,00
Obs Item:						
3	2	538	MACRO CENTRIFUGA 16 TUBOS INDUÇÃO - 110V - BENFER	0	9.000,00	18.000,00
Obs Item:						

Sub Total 30.200,00**Total Final 30.200,00**

Obs :

CNPJ 02.419.460/0001-84

CONDIÇÕES GERAIS

Faturamento mínimo : R\$ 300,00

Entrega : até 07 dias

Frete : Pago para entregas em SP e grande São Paulo

Validade : 30 dias

Banco do Brasil

Ag. 0583-5

Cc. 100174-4

grato

Ricardo André Luiz da Silva

Labtech Prod.para Laboratórios e Hospitais

Vendas / Licitações

Tel/Fax: 011-2941-5400 Ramal 211

Email: ricardo@labtech.com.br

vendas@labtech.com.br

Skype: ricardo.labtech

http://www.labtech.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO

1. Preâmbulo

1.1 – Tornamos público a quem possa interessar que por determinação da autoridade competente, nos termo do Decreto Municipal nº 20.128/2017, o Departamento de Licitações e Materiais, realizará por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado “COMPRAS/SBC”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente ao **Processo de Contratação n.º 02027/2020 - PE 473 - PE PE 473/2020**, tendo como **objeto CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETAS CAPACIDADE DE 24 A 48 TUBOS, CONFORME ARTIGO 4º LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.116/20 - COVID 19** - nos termos das especificações constantes em seus anexos, integrante do presente Edital.

1.2 – Unidade Compradora: Município de São Bernardo do Campo

1.3 – Responsável: SANDRA HELENA DOS SANTOS ZINI

1.4 – Endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC: <http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br/>

1.4.1 – Endereço: Avenida Kennedy, n.º 1.100 – Parque São Diogo – Prédio “Gilberto Pasin” – CEP 09726-253

1.5 – Período para apresentação das propostas de: 29/10/2020 às 11:00:00 até 09/11/2020 às 09:00:00

1.6 – Data de abertura da sessão pública: 09/11/2020 às 09:01:00

1.6.1 – A etapa de lances terá a duração de 15,0000 minutos por item ou lote.

1.7 – Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

1.8 – Local de Entrega: **Conforme anexo deste Edital.**

1.9 - Prazo de entrega: **Conforme anexo deste Edital.**

1.10 – Condição de Pagamento: 15 DIAS FORA A QUINZENA em que se der a efetiva atestação da entrega do material/serviço.

1.11 - Itens

Item	Descrição	Quantidade
1	CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA.	2,0000/PEÇA

1.12 – Recebimento dos esclarecimentos, impugnações, propostas, lances e recursos: somente via internet, no endereço eletrônico do COMPRAS/SBC.

Paradigma Web Business Center. Todos os direitos reservados.

paradigma

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS e CLAUDIO SILVA e MAURICIO FABBRI.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.002027/2020-26 e o código 86F46GHE.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – Esta licitação e a contratação dela decorrente subordinam-se às disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe sobrevieram, e do Decreto Municipal nº. 18014, de 30 de maio de 2012, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e às normas estabelecidas no presente Edital e demais especificações anexas.

2.2 – A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.saobernardo.sp.gov.br, por meio da INTERNET, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital.

2.3 – Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de São Bernardo do Campo, denominado Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no Sistema.

3 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 – Poderão participar da presente licitação todos os interessados que estiverem inscritos no COMPRAS/SBC, em categoria compatível com o seu objeto e que estejam aptos a participar do Pregão.

3.1.1 – Os interessados obterão informações sobre como inscrever-se no COMPRAS/SBC, no endereço www.compras.saobernardo.sp.gov.br, opção NORMAS E INSTRUÇÕES, onde poderão consultar a Instrução Cadastral que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

3.2 – Estará apto a operar o Pregão no COMPRAS/SBC o interessado que se inscrever regularmente, credenciar, pelo menos, 01 (um) representante e obtiver a senha de acesso ao Sistema.

3.3 – O credenciamento implica a existência de poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame.

3.4 – Os poderes de que trata o subitem 3.3 deverão decorrer de representação legal conferida pelo ato constitutivo da pessoa jurídica, ou serão atribuídos mediante instrumento de mandato, a ser firmado pelo representante legal do interessado, e encaminhado ao Serviço de Cadastro de Fornecedores, para formalização do credenciamento, identificando o representante, a ser credenciado, com a informação do respectivo CPF – Cadastro de Pessoa Física.

3.5 – O uso da senha é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente por ele ou por seu credenciado, não cabendo à Administração, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.

3.6 – Cada credenciado somente poderá representar apenas um licitante, em cada pregão eletrônico.

3.7 – É vedada a participação de:

3.7.1 – Empresas reunidas em consórcios, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.7.2 – Empresas que tenham:

3.7.2.1 – Sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público e não reabilitadas;

3.7.2.2 – Empresas que estejam cumprindo sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar aplicadas por órgãos que integram a Administração direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

3.7.2.3 – Pessoas Físicas.

3.8 – A apresentação das propostas dar-se-á, via Internet, no endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC, sendo criptografadas, automaticamente, pelo sistema e mantidas em sigilo até a respectiva abertura.

3.9 – Ao acessar o Sistema Eletrônico utilizando-se da senha que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de digitar o CPF do usuário (login), a senha, deverá assinalar a declaração, sob as penalidades da lei, de que:

I. Inexiste qualquer fato superveniente à sua inscrição ou seu cadastramento que o impeça de contratar com a Administração, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II. Conhece e aceita o Regulamento do COMPRAS/SBC – Dispensa de Licitação, Convite e Pregão;

III. Atende às exigências de habilitação previstas no edital;

IV. Não se utiliza, em qualquer fase do processo produtivo ou no de prestação de serviços, de mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de menores de 16 (dezesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e

V. Responsabiliza-se pela origem e procedência dos bens e qualidade dos serviços que cotar

VI. Se possuir cem ou mais empregados, dois a cinco por cento desses cargos serão preenchidos por beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, conforme preceitua o artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 e Portaria n.º 4.677, de 29 de julho de 1998;

VII. Atende as exigências, principalmente, quanto às condições de pagamento indicadas pelo Município; e por fim, que

VIII. Cumpre as Normas de Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.078, de 03 de novembro de 2010.

3.10 – Para o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, que é tratada no subitem 6.7, a condição de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá constar do registro da licitante junto ao Serviço de Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo, conforme determina o art. 5º da Instrução Cadastral vigente.

4 – DAS PROPOSTAS

4.1 – Os licitantes deverão formular suas propostas, eletronicamente, no endereço e prazo do preâmbulo. O encaminhamento da proposta eletrônica pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2 – Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço da unidade de fornecimento, a marca, a embalagem, o fabricante, a procedência de cada item cotado. Quando o produto for medicamento, deverá indicar também o tipo.

4.3 – O licitante deverá declarar o número completo do registro do produto cotado ou declarar sua isenção de registro, para diligência, no endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sobre sua regularidade.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

4.4 – Conforme o objeto a ser licitado, o Sistema apresentará automaticamente os respectivos campos que tratam os subitens 4.2 e 4.3.

4.5 – Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais, obedecendo-se ainda, quando se tratar de medicamento a ela vinculada, o disposto na resolução CMED n.º 03, de 04 de maio de 2009, além dos comunicados CMED, que dispõe sobre a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP ao preço fábrica dos medicamentos.

4.6 – O preço ofertado deverá ser fixo e irrevogável, com validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das propostas, incluindo todos os ônus que incidam sobre o bem objeto deste Pregão, inclusive as despesas com frete.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 – No dia e no horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à Sessão Pública do pregão eletrônico, com a automática abertura das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços, na qual os licitantes serão identificados por meio de números atribuídos aleatoriamente pelo Sistema.

5.2 – Em seguida, o Pregoeiro analisará as propostas, sendo desclassificadas aquelas cujo objeto não atenda às especificações e condições fixados neste Edital e seus anexos.

5.3 – Encerrada a análise das propostas, com a justificativa das desclassificações ocorridas, será divulgada, por intermédio do Sistema, nova grade ordenatória de propostas, agora contendo a informação das classificadas.

5.4 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais, nos termos do § 2º, do art. 3º da Lei Federal 9.787/99. Não havendo medicamento genérico, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio eletrônico.

6 – DA ETAPA DE LANCE, DE NEGOCIAÇÃO E DE ACEITABILIDADE DO PREÇO

6.1 – Divulgada a grade das propostas analisadas, o pregoeiro iniciará a realização da etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

6.2 – A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC.

6.3 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes ao último valor apresentado pela própria licitante.

6.3.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, preservando aquele que for recebido e registro em primeiro lugar.

6.4 – Etapa de lances: conforme estabelecido no item 1.6.1 deste edital.

6.4.1 – A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo Sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de que trata o subitem 6.4 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

6.4.2 – Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 6.4.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o segundo minuto contado a partir do registro no Sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

6.5 – No decorrer da etapa de lances, os licitantes serão informados pelo Sistema Eletrônico:

a) dos lances admitidos, horário de seu registro no Sistema e respectivos valores;

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

6.6 – Encerrada a etapa de lances, o Sistema irá apurar a existência de empate, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 – Com base na classificação que alude o subitem 6.6, será assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que preencham as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006 e tenham providenciado o estabelecido no subitem 3.10, observadas as seguintes regras:

6.7.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.7.2 – A Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada da fase de lances, situação em que será declarada a melhor oferta.

6.7.3 – Para tanto, será convocada para exercer o seu direito de preferência e apresentar nova proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Sistema Eletrônico, sob pena de preclusão.

6.7.4 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior da proposta melhor classificada, será convocado para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte que preencham as condições estabelecidas no subitem 6.7.

6.7.5 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 6.6, seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que preencha as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, não será assegurado o direito de preferência, passando-se desde logo, a negociação do preço.

6.8 – Divulgará a nova grade ordenatória, com todos os lances ofertados, em ordem crescente dos valores, passando o pregoeiro a negociar, por meio do Sistema Eletrônico, com o autor do menor lance, objetivando a redução do preço.

6.9 – Caso não existam lances válidos, a negociação se dará com o autor da melhor proposta.

6.10 – Durante a etapa de negociação, a identidade do licitante será conhecida somente pelo pregoeiro.

6.11 – Durante o transcurso da Sessão Pública, ficará disponível a funcionalidade de troca de mensagens abertas entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo estas divulgadas no *chat* do Sistema, vedada a identificação do licitante.

6.12 – Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará a conformidade do menor preço obtido – seja na negociação, nos lances ou nas propostas, conforme o caso – com o preço referencial, decidindo, motivadamente, pela sua aceitabilidade ou não.

6.12.1 – Será verificada a validade do número de registro ou de isenção, dos produtos ofertados, junto ao *site* oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

6.12.2 – Havendo a necessidade de apresentação de amostra ou catálogo técnico, será suspensa a Sessão Pública e concedido prazo de **02 (dois) dias úteis** para que o licitante detentor do menor lance os apresente, conforme solicitação no chat da própria Sessão Pública.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

6.12.3 – Toda amostra ou catálogo técnico deverá ser apresentada devidamente identificada, por intermédio de etiqueta ou processo equivalente, constando a denominação do concorrente e o número desta licitação, e, deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Materiais “Prédio Gilberto Pasin”, sito à Avenida Kennedy, nº 1.100, Parque São Diogo, nesta cidade, no horário das 8h30 às 17h, aos cuidados do Pregoeiro.

6.12.4 – Quaisquer dos catálogos ou amostras que se apresentarem em desacordo com as especificações dos materiais serão compreendidas como o desatendimento das amostras entregues para o item e ensejarão a desclassificação do licitante, no referido item.

6.12.5 – Mediante o resultado da análise dos catálogos ou das amostras apresentadas, será reaberta a Sessão Pública em data e horário determinado pelo Pregoeiro, para tratar da fase de aceitabilidade dos preços e das amostras ou catálogos.

6.12.6 – No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro retornará à etapa de negociação com o autor do lance subsequente, solicitando a apresentação dos catálogos ou das amostras, se necessário, nos termos, prazos e demais condições constantes neste capítulo, e assim sucessivamente, até a conclusão desta fase.

6.13 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, observados os preços praticados no mercado na data de apresentação das propostas e, dos catálogos ou das amostras apresentadas, será realizada pelo Pregoeiro, a etapa de habilitação, de acordo com o disposto neste edital e no Regulamento do Pregão Eletrônico.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

7.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) os documentos relacionados nas cláusulas 2.1 a 2.3 da Instrução Cadastral SA-2 nº 003/2019, exclusivamente no Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo.

7. 2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante. Caso o ente federado não forneça Certidão unificada, deverão ser apresentadas as Certidões específicas para débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa. No caso de empresas prestadoras de serviços, apresentar Certidão de negativa de inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

d) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme estabelecido na Lei Federal n.º 12.440 de 08 de julho de 2011.

7.3 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Em caso de Certidão positiva para processo de recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar alternativamente:

1) Declaração do Administrador Judicial e, quando houver, do Comitê de Credores quanto ao idôneo cumprimento pela licitante do plano de recuperação judicial, nos termos da letra "a" do inciso II do artigo 22 e letra "b" do inciso II do artigo 27 da Lei Federal nº 11.101/05.

2) Homologação judicial do plano de recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 11.101/05.

7.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 – Quando houver a necessidade de apresentação de documentos específicos, serão relacionados nos Anexos deste Edital.

7.5. Cabe ao pregoeiro a verificação dos documentos de habilitação relativos aos itens 7.1 a 7.3 deste edital, junto ao Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, conforme Instrução Cadastral vigente, à exceção dos documentos a que se refere o item 7.4.1, cuja análise será realizada pela unidade requisitante do material, que deverão ser enviados no decorrer da Sessão Pública do pregão, eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro.

7.6. No caso de as informações existentes não atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 7.1 a 7.3 deste edital, o pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações;

7.7. A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.8 – O licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais, falhas, omissões ou outras irregularidades, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro, no curso da própria Sessão Pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação;

7.9. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere o item 7.6 deste edital; na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista no item 7.8 deste edital, o licitante será inabilitado, constando os motivos da referida inabilitação na justificativa que deverá ser preenchida nesse caso pelo Pregoeiro;

7.10. Os documentos enviados, nos moldes do item 7.8 deste edital, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, no endereço indicado no item 1.4.1 deste edital, em até 02 (dois) dias úteis, após a suspensão da Sessão Pública, sob pena de inabilitação da licitante;

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

7.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

7.12. Durante a etapa de habilitação, o licitante será identificado para todos os demais e para o público.

7.13. Os documentos passíveis de obtenção, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações, distintos do Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, deverão ser anexados aos autos da licitação, salvo impossibilidade certificada e devidamente justificada pelo Pregoeiro.

7.14. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1 – A Ata da Sessão Pública conterá o registro, pelo Sistema, de todas as etapas e ocorrências do pregão verificadas durante a sua realização, incluindo a transcrição do *chat* e apresentando o resultado do pregão até a adjudicação do objeto do certame, caso não tenha havido manifestação da intenção de interpor recurso.

8.2 – Caberá ao pregoeiro registrar as considerações finais, inclusive, a informação aos que manifestaram a intenção de recorrer, se houver, do prazo para a apresentação dos memoriais de razões do recurso e, aos demais, das contrarrazões, assim como os eventuais documentos que desejarem anexar para instruir essas peças.

8.3 – Mediante comando do Pregoeiro, a ata será finalizada e a Sessão Pública encerrada, sendo, então, divulgada para todos pelo Sistema.

9 – DA DESCONEXÃO

9.1 – A desconexão simultânea do Sistema Eletrônico, com os participantes e com o Pregoeiro, implicará suspensão da Sessão Pública do pregão eletrônico e o seu reinício somente ocorrerá após comunicação eletrônica expressa aos licitantes.

9.2 – A desconexão do Sistema Eletrônico com o pregoeiro, durante a Sessão Pública, implicará:
a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e a sua retomada, no ponto em que foi suspensa, sem prejuízo dos atos realizados até então;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelos licitantes, até o término do período estabelecido no edital, caso o Sistema Eletrônico permaneça acessível para eles.

9.3 – Quando a desconexão persistir, por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública será suspensa novamente, após a retomada, e somente será reiniciada após comunicação expressa aos licitantes, de data e horário para a sua continuidade.

9.4 – Se a desconexão com o pregoeiro persistir até que tenha sido encerrada a etapa fixa de lances, cumprir-se à, o procedimento estabelecido no subitem 6.4.1.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

9.5 – A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da Sessão Pública ou do certame.

10 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Ao final da Sessão Pública, a licitante que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção, com o registro da síntese de suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos, utilizando, exclusivamente, de campo próprio disponibilizado no Sistema Eletrônico.

10.1.1 – O licitante deverá manifestar-se, nos termos do disposto no subitem anterior, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Eletrônico.

10.1.2 – O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto com caráter meramente protelatório ou quando não justificada a intenção da licitante.

10.1.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, a que se refere o subitem 10.1 importará a decadência do direito de recorrer e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, encaminhando o processo à autoridade competente, para a homologação.

10.1.4 – Os memoriais contendo as razões de recurso, e contrarrazões, deverão ser apresentados no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento da Sessão Pública. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da Unidade promotora da licitação, constante do preâmbulo deste edital.

10.1.5 – As razões de recurso e as contrarrazões serão oferecidas, por meio eletrônico, no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br/, opção recurso, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no endereço a que se refere o subitem 1.4.1, observados os prazos nele estabelecidos.

10.2 – O Sistema não admitirá recursos e contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais, bem como não serão conhecidos aqueles que não forem enviados por meio do Sistema Eletrônico.

10.3 – Manifestada a intenção de interpor recurso, recebidos, ou não, os memoriais de razões e contrarrazões, o pregoeiro deverá encaminhar o processo, devidamente instruído, à autoridade competente para proferir a sua decisão.

10.3.1 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

10.5 – A adjudicação será efetuada pelo Pregoeiro ou pela Autoridade competente, conforme haja, ou não, pronunciamento motivado da intenção de interpor recurso.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Considerar-se-á efetivamente celebrada a contratação no dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da N.E. - Nota de Empenho e respectiva A.F. - Autorização de Fornecimento, dando início, a partir dessa data, ao prazo de entrega do objeto do contrato.

11.2 – A manifestação do fornecedor, contrária à contratação, recusando-se a receber, ou devolvendo a N.E. - Nota de Empenho, caracteriza descumprimento total do contrato, acarretando as consequências descritas no subitem 13.1.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

11.3 – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, ou agir conforme descrito no subitem 11.2, serão convocados os demais licitantes classificados, para participar de nova Sessão Pública do Pregão Eletrônico, com vistas à apuração de novo vencedor.

11.4 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do respectivo aviso.

11.4.1 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e veiculação na Internet.

11.5 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 6.6 a 6.13 e o item 7 deste ato convocatório.

12 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – O material deverá ser entregue no endereço indicado na A.F. – Autorização de Fornecimento, acompanhado de laudo de qualidade analítico laboratorial, nos termos da especificação do item, quando nela exigido, sendo a descarga por conta do fornecedor, que deverá acatar as orientações dos funcionários recebedores da Unidade competente.

12.2 – A entrega do material será aferida pela Unidade competente, em conformidade com as especificações deste Edital.

12.3 – Documentação diversa daquela necessária à habilitação, quando solicitada na especificação do material, deverá ser entregue juntamente com este, em original ou cópia autenticada.

12.4 – O prazo de validade do material, quando constante da especificação, será contado a partir da data da entrega.

12.5 – As amostras solicitadas, quando não utilizadas em teste, poderão ser retiradas em até 10 (dez) dias contados da data da divulgação da homologação do resultado. Após esse prazo, o Município reserva-se no direito de utilizar o material.

12.6 – Constatadas irregularidades no fornecimento pertinentes à especificação, o Município poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.6.1 – Na hipótese de substituição, o CONTRATADO deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

12.7 – Constatadas irregularidades no fornecimento referente às quantidades, o Município poderá determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.7.1 – Na hipótese de complementação, aplicar-se-á o disposto no subitem 12.6.1.

12.8 – Recebido definitivamente o material, será emitida a Nota de Liquidação pela Unidade competente, seguindo-se a emissão da Ordem de Pagamento.

13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer ato previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

13.2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Cadastro.

13.3 – A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do Pregão;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.4 – Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério do Município e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.4.1 – advertência;

13.4.2 – multas:

13.4.2.1 – multa de 10% (Dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

13.4.2.2 – multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10% (dez por cento);

13.4.2.3 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

13.4.2.4 – multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

13.4.2.5 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o contrato.

13.4.2.6 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 14.6 deste edital, podendo o contrato ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

13.5 – As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

13.6 – O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado no prazo do subitem 1.10 do Preâmbulo, contados da data de atestação do recebimento do material e/ou prestação dos serviços.

14.1.1 – A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14.2 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado no contrato, na Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, formalizado com esta municipalidade.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA

14.3 – Para a Nota Fiscal Fatura que apresentar incorreção será solicitado ao fornecedor a competente Carta de Correção e o seu vencimento será contado da data de sua apresentação, se correta.

14.4 – Os pagamentos, eventualmente, efetuados com atraso terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

14.5 - Estão excluídos os atrasos motivados pela contratada, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo Município.

14.6 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá obrigatoriamente ser entregue pela Contratada acompanhada da comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro dos prazos de validade nelas assinalados, as quais serão aferidas pela Unidade Ordenadora.

14.6.1 – Os respectivos pagamentos ficarão condicionados ao cumprimento do item acima.

14.6.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá, por meio do Sistema Eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o edital do Pregão Eletrônico.

15.2 – A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do Sistema Eletrônico.

15.3 – Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para realização da Sessão Pública.

15.4 – Informações, casos omissos e questões relativas ao procedimento eletrônico são da competência do Departamento de Licitações e Materiais – SA-2, cujo endereço está disponível no *site* do COMPRAS/SBC.

15.5 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo.

Dados do pregão eletrônico

Número do processo	02027/2020 - PE 473
Objeto	CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETAS CAPACIDADE DE 24 A 48 TUBOS, CONFORME ARTIGO 4º LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.116/20 - COVID 19 -
Prazo de entrega	30 DIAS

Itens do pregão eletrônico

Descrição	CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA.	
Categoria	6515 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR	
Descrição detalhada	CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA. CAPACIDADE 24 A 48 TUBOS DE COLETA, COMPATIVEL COM TUBOS DE COLETA SANGUINEA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT CHAVEADO, POTENCIA 300W, DIAMETRO GERAL MÍNIMO 40CM, TEMPO DE ACELERAÇÃO E FRENAGEM 30 SEGUNDOS, PESO TOTAL APROXIMADO 8 KG. A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR MODELO.	
Observação		
Quantidade	2,0000	Unidade de medida PEÇA (01270)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

I – OBJETO:			
Fornecimento de equipamentos para realização de testes COVID-19 de acordo com as especificações técnicas mínimas e demais disposições constantes contidas neste Anexo I e nos demais anexos do Edital.			
Item	Quant.	Unid.	Fonte de Recurso
01	02	PEÇAS	RECURSO CARLA MORANDO
CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA			
CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA – CAPACIDADE 24 A 48 TUBOS DE COLETA, COMPATIVEL COM TUBOS DE COLETA SANGUINEA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT CHAVEADO, POTENCIA 300W, DIAMETRO GERAL MINIMO 40 CM, TEMPO DE ACELERAÇÃO E FRENAGEM 30 SEGUNDOS, PESO TOTAL APROXIMADO 8KG			
II – GARANTIA -			
12 MESES DE GARANTIA			
III – EMBALAGEM			
3.1 - Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.			
IV – ENTREGA			
4.1 - Prazo de Entrega e Vigência: até no máximo 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento do termo de Contrato. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.			
4.2 – Local de Entrega do (S) Equipamento (s): ALMOXARIFADO CENTRAL Av. senador Vergueiro, 1751 Das: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h			
4.2.1 Local de Destino			
Laboratório Municipal de Saude Publica			
4.3. Os equipamentos, deverão acompanhar uma via do manual de usuário (operação) em língua portuguesa e uma via dos manuais de serviço/técnico/revisão compreendendo os esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos e procedimentos de calibração necessários para execução de revisão posterior.			

SS-6, em 06 de agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

ANEXO

1. A licitante que ofertou o menor valor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos de qualificação técnica:
 - a) catálogos originais, contendo figuras e especificações técnicas do equipamento a ser fornecido ou declarações do fabricante, ou quaisquer outros documentos que comprovem claramente todas as funcionalidades e características técnicas do produto solicitado, no idioma português, bem como, marca e modelo do produto cotado em conformidade com as especificações constantes no Edital;
 - b) - Declaração da Licitante, aonde caso venha a vencer o certame:
 - b.1 – que fornecerá uma via do manual de usuário (operação) em língua portuguesa e uma via dos manuais de serviço/técnico/manutenção do equipamento ofertado, compreendendo os esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos e procedimentos de calibração necessários.
 - b.2 - que se compromete a ministrar treinamentos operacionais e técnicos, sempre que necessário, conforme periodicidade a ser pactuada com a Secretaria Municipal da Saúde, para o perfeito funcionamento do (s) equipamento (s). Os treinamentos serão realizados durante o período da garantia, no local da instalação do equipamento, sem custo adicional para o CONTRATANTE.
2. A análise e eventual desclassificação de propostas comerciais serão baseadas nos catálogos originais ou declarações do fabricante apresentados pela licitante menor preço ou ainda com base no manual do equipamento disponível no site da ANVISA, conforme RDC 185.
3. Atestado(s), expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da licitante, que comprove a execução, para quaisquer das entidades mencionadas neste item, de serviços similares ao objeto desta licitação.
 - 3.1. A comprovação de fornecimento mencionado neste item poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referentes a um único ou a diversos contratos.
 - 3.2. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Técnico Operacional) deverão ser elaborado(s) em papel timbrado e/ou conter carimbo oficial do CNPJ, contemplando as informações detalhadas do(s) fornecimento(s) ou serviço(s) prestado(s), sendo assinado(s) e com identificação do nome, cargo ou função do(s) emitente(s), estando sujeito(s) à faculdade prevista no § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitida pela ANVISA. No caso de equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada.

Dados do pregão eletrônico

Número do processo 02027/2020 - PE 473

Objeto CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETAS CAPACIDADE DE 24 A 48 TUBOS, CONFORME ARTIGO 4º LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.116/20 - COVID 19

Prazo de entrega 30 DIAS

Itens do pregão eletrônico

Descrição CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA.

Categoria 6516 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR - ANVISA

Descrição detalhada CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA. CAPACIDADE 24 A 48 TUBOS DE COLETA, COMPATIVEL COM TUBOS DE COLETA SANGUINEA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT CHAVEADO, POTENCIA 300W, DIAMETRO GERAL MÍNIMO 40CM, TEMPO DE ACELERAÇÃO E FRENAGEM 30 SEGUNDOS, PESO TOTAL APROXIMADO 8 KG. A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR MODELO.

Observação

Quantidade 2,0000 Unidade de medida PEÇA (01270)

205 (R\$ 39,30), 206 (R\$ 44,54), 209 (R\$ 0,50), 210 (R\$ 0,55), 212 (R\$ 0,79), 213 (R\$ 1,07), 219 (R\$ 69,48), 220 (R\$ 60,97), 221 (R\$ 79,55), 222 (R\$ 77,62), 224 (R\$ 30,08), 231 (R\$ 2,02), 236 (R\$ 30,03), 237 (R\$ 38,93), 238 (R\$ 22,44), 239 (R\$ 0,49), 240 (R\$ 38,40), 241 (R\$ 19,37), 242 (R\$ 19,82), 245 (R\$ 60,69), 247 (R\$ 5,43), 248 (R\$ 12,29), 249 (R\$ 18,25), 250 (R\$ 14,95), 251 (R\$ 11,17), 252 (R\$ 77,72), 253 (R\$ 37,22), 255 (R\$ 56,33), 256 (R\$ 39,19), 261 (R\$ 1,23), 262 (R\$ 21,58), 264 (R\$ 0,89), 271 (R\$ 4,08), SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - Para os lotes: 62 (R\$ 10,50), 196 (R\$ 10,50), BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES - Para os lotes: 63 (R\$ 3,94), 197 (R\$ 3,94), MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP - Para o lote: 73 (R\$ 60,00), SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP - Para os lotes: 84 (R\$ 14,99), 218 (R\$ 14,99), HOSPEC HOSPITALAR LTDA - Para os lotes: 95 (R\$ 43,80), 99 (R\$ 20,00), 229 (R\$ 43,80), 230 (R\$ 9,90), 232 (R\$ 15,00), 233 (R\$ 20,00), 235 (R\$ 45,00), MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Para o lote: 103 (R\$ 20,00), CUBOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Para os lotes: 125 (R\$ 76,00), 258 (R\$ 76,00), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - Para os lotes: 180 (R\$ 0,78), 214 (R\$ 3,45), RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP - Para os lotes: 265 (R\$ 0,60), 266 (R\$ 0,58), 268 (R\$ 0,80), 269 (R\$ 0,80), 270 (R\$ 0,52), AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME - Para o lote: 267 (R\$ 14,50).

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 28 de Outubro de 2020. Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 5326/20
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº. 011/2020
OBJETO: Aquisição de Álcool em Gel, Termômetro de Testa, Tubo Falcon, Swab com Ponta Rayon, Teste rápido e Face Shield para utilização no combate e enfrentamento ao Covid-19.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 8º Inciso XXVII do Decreto Municipal nº. 2.934/20, HOMOLOGO o referido Pregão Eletrônico, com o respectivo valor unitário, que está entre parênteses, ofertado pelas empresas adjudicatárias:
BEST PRICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS EIRELI - Para o lote: 01 (R\$ 5,80);
DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP - Para o lote: 02 (R\$ 47,00), 03 (R\$ 93,00), 06 (R\$ 1,02), 07 (R\$ 1,20).

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 28 de Outubro de 2020. Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2020 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - OBJETO - Acréscimo de valor do contrato para execução dos serviços por aumento dos serviços, passando o valor ajustado de R\$ 184.037,60 para R\$ 198.377,26, e encontra amparo legal na Cláusula Décima do Contrato e no § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, em sua redação atual. Data – 16/10/2020

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de outubro de 2020. Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal.
TERMO DE RESCISÃO - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – WR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - OBJETO - Rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 008/2020, e encontra amparo legal no artigo 79, da Lei 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços. Data – 21/10/2020

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de outubro de 2020. Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal.
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2020 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO - Prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 60 dias, e encontra amparo legal no artigo 57º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações em consonância com a Cláusula Terceira e Sexta do Contrato. Data – 23/10/2020

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de outubro de 2020. Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal.
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2018 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – SOMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - OBJETO - Prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 12 meses, a Contratada não solicitará a revisão do reajuste de preços pelo IGP-M, permanecendo o valor total em R\$ 57.000,00, e encontra amparo legal na Cláusulas 5º e no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em sua redação atual. Data – 26/10/2020
Santa Rita do Passa Quatro, 28 de outubro de 2020. Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal.

SANTA ROSA DO VITERBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO VITERBO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial de Registro de Preços nº 43/20 – fornecimento de medicamentos de referência ou similar destinados a atender as necessidades da área de Ação Social, seja para o cumprimento de mandato judicial ou atendimentos emergenciais para famílias carentes deste Município.

Data início de credenciamento e recebimento dos envelopes dia 13/11/2020 às 9h.

O Edital na íntegra, está disponível na página do Município de Santa Rosa de Viterbo- www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação, devendo os interessados solicitar liberação de senha de acesso individualmente para cada Edital, através do e-mail pregoeiro@santarosa.sp.gov.br. Informações pelo telefone (16) 3954 8802 - Fax (16) 3954 8827.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de outubro de 2020. Luís Fernando Gasperini – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 42/2020 - Contratação de Empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de apreensão, transporte, guarda, alimentação de animais de médio e grande porte e demais procedimentos constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Diretoria Municipal de Saude.
Data de início de credenciamento e abertura-17/11/2020 às 9 h

O Edital na íntegra, está disponível na página www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação. Informações pelo telefone (16) 3954 8802 - Fax (16) 3954 8827.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de outubro de 2020. Luís Fernando Gasperini - Prefeito Municipal

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico n.º 193/2020 – Proc. Adm. n.º 795/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS AVANÇADAS DE TIRO E DE CAPACITAÇÃO AO USO OPERACIONAL DA CARABINA CTT CALIBRE .40 para 80 servidores da Guarda Municipal de Santana de Parnaíba - GMC/SP, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, considerando o princípio da economicidade e a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, restou FRACASSADA a licitação supra, cuja abertura ocorreu em 15/10/2020, devido a ausência de competitividade, havendo participação de apenas uma empresa interessada, conforme consignado em Ata.

Santana de Parnaíba, 28 de outubro de 2020. ORDENADOR DE PREGÃO
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Concorrência Pública N.º 005/2020 – Proc. Adm. N.º 627/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO LOGÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, sito a Rua Maria Valdeires Santana Oliveira, s/n - Santana de Parnaíba/SP.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba vem através deste informar aos Licitantes da Concorrência Pública supracitada que a empresa FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI, interpôs recurso tempestivamente, contra a decisão da CPL em INABILITÁ-LA.

Sem mais, informamos que o prazo para o envio das eventuais contrarrazões é de até 5 (cinco) dias úteis contados do subsequente a esta publicação.

Santana de Parnaíba, 28 de outubro de 2020. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Chamada Pública n.º 005/2020 – Proc. Adm. n.º 854/2020
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a credenciamento de clínicas (pessoas jurídicas) especializadas em longa permanência para idosos de ambos os sexos (ILPI), capacitadas a oferecer as modalidades assistenciais do tipo I, II e III (INCLUSIVIDADE DA MODALIDADE III - Grau de dependência III), pelo período de 12 meses.

Considerando a necessidade de exclusão de subitem de edital, cuja exigência não coaduna com o objeto do certame e ainda, considerando a reformulação das exigências de obrigatoriedade para com as futuras contratadas, RETIFICA-SE o edital, devolvendo-se os prazos legais da seguinte forma:

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 29/10/2020 à 18/11/2020, às 17h:00m, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada à rua Anhembi, nº 128, Jd. Benoá, Santana de Parnaíba - SP – CEP 06502-068 - telefone (11) 4622-7514.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 29/10/2020 por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Santana de Parnaíba, 28 de outubro de 2020.

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020 – PROC. ADM. N.º 768/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para substituição de esquadrias de ferro e outros para utilização no prédio do Corpo de Bombeiros no município de Santana de Parnaíba.

A Comissão Permanente de Licitações faz saber que julgou CLASSIFICADAS as propostas comerciais na seguinte ordem: 1. NASCON CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 106.808,87 e 2. VG AÇOS COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – R\$ 130.838,25. Ambas são declarantes ME/EPP.

Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I “a” da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 28 de outubro de 2020.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS
Concorrência Pública N.º 007/2020 – Proc. Adm. N.º 665/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL NORBERTO REGINALDO ROCHA, sito a Av. Peru, 102 – Bairro Recanto Maravilha III – Santana de Parnaíba – SP.
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que julgou HABILITADAS as empresas NASCON COSNTRUÇÕES EIRELI, ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMOTOS E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, RODOSERV ENGENHARIA LTDA, M&G EMPREENDIMOTOS LTDA, SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e FACONSTRU CONSTRUÇÃO SINALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP, pelo atendimento à todas exigências do Edital; e INABILITADAS as empresas VG AÇOS COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, por não atender integralmente os subitens 10.3.b.5, 10.4.b.1 e 10.4.c, SPALLA ENGENHARIA EIRELI, pelo não atendimento integral dos subitens 10.4.b.1 e 10.4.c, e JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMOTOS EIRELI por apresentar garantia para licitar em discordância ao subtem 7.2.1.3, bem como não atender na íntegra os subitens 10.4.b.1 e 10.4.c..

As empresas VG AÇOS COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, NASCON COSNTRUÇÕES EIRELI e GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA são declarantes ME/EPP.

Ficam, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, abertos os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I “a” da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 28 de outubro de 2020.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. Compra Nº 12/2020;
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2020/000022-1, DETENTORA: GGV COMERCIAL EIRELI, VALOR TOTAL: R\$ 677,75, ASSINATURA: 27/10/2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, CADEADOS E CARRINHO DE PEDREIRO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. Compra Nº 12/2020;
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2020/000021-1, DETENTORA: DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, VALOR TOTAL: R\$ 2.345,40, ASSINATURA: 27/10/2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, CADEADOS E CARRINHO DE PEDREIRO.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2020 - EDITAL 15/2020 - VIGÊNCIA: 12 meses; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DISCO DE DESBASTES E FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA; MODALIDADE: Pregão Presencial; ATA DE RP Nº28/2020; DETENTORA: GGV COMERCIAL EIRELI; ASSINATURA: 20/10/2020; Item 01: DISCO DE DESBASTE, preço unit: R\$ 17,60, marca: NORTON; Item 02: FIO DE NYLON PERFIL QUADRADO, preço unit: R\$ 131,25, marca: POWERMAX.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 27/2020 - EDITAL 15/2020 - VIGÊNCIA: 12 meses; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O

FORNECIMENTO DE LÂMINA DO TIPO FACA; MODALIDADE: Pregão Presencial; ATA DE RP Nº29/2020; DETENTORA: DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRE-LI; ASSINATURA: 20/10/2020; Item 03: LÂMINA DO TIPO FACA 2 PONTAS, preço unit: R\$ 30,00, marca: BALBINOT.

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2020 – PROCESSO DE COMPRA Nº 26/2020 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de helicóptero. Comunicamos às empresas interessadas, que a licitação supra citada restou DESERTA.
CLAUDIO VENDITTI - DIRETOR DSAA

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

JULGAMENTO FINAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2020 - PREGÃO Nº 046/2020 - A Comissão de Licitações de Santo Antônio do Pinhal, comunica aos interessados sobre o julgamento das propostas das empresas participantes na licitação REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. As empresas participantes foram habilitadas para lance. A comissão procedeu a abertura das propostas, fase de lances e negociação que declarou vencedora as empresas DO VAL SERVICOS MEDICOS LTDA para os lotes 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, PRONTO VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA para os lotes 04, 06, 08, 20, 22 e 24, os presentes renunciaram o recurso. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.

SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.209/2020
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.209/2020 – Processo nº 22.145/2020-61, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: EFEDRINA SULFATO 50MG/ML AMP 1ML, EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML, PARACETAMOL 500MG COMP, BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASOCONSTRITOR - 20ML FA, SUFENTANILA 5MCG/ML 2ML AMP (USO EPIINHAL), CLONAZEPAM 2 MG COM, OMEPRAZOL 40MG PO LIQF INJ FA. O encerramento dar-se-á em 16/11/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 842731. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.210/2020
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.210/2020 – Processo nº 22.603/2020-43 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL, CICLOPIROXOLAMINA CREME 20G, BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL FRASCO C/120DOSES, ATRACURIO 10MG/ML AMP 5ML, SUCCINIL COLINA 100MG FA, FENOTEROL 5 MG / ML – GOTAS, DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML. O encerramento dar-se-á em 16/11/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 842733. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.211/2020
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.211/2020 – Processo nº 21.350/2020-54, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de solução: FIXADOR DE LÂMINA 100 ML. O encerramento dar-se-á em 16/11/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 842734. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.212/2020
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.212/2020 – Processo nº 24.008/2020-61, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material odontológico: CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15-40, CONE DE GUTA PERCHA R-7, CONE GUTA PERCHA R-8, GUTA PERCHA EM BASTAO, LIMA KERR 25MM Nº 08, CONE DE GUTA PERCHA 25, CONE DE GUTA PERCHA 35, ATAQUE ÁCIDO – GEL, TUBE-TE ANEST. LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR, RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3, 5, RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2 e RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR C4. O encerramento dar-se-á em 17/11/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 842729. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.213/2020
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.213/2020– Processo nº 21.154/2020-16, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de material odontológico: CONE DE GUTA PERCHA 40, CONE DE GUTA PERCHA 45, CONE DE GUTA PERCHA 55, CONE DE GUTA PERCHA 60, CONE DE GUTA PERCHA 70, CONE DE GUTA PERCHA 80, FIO DE AÇO P/ AMAR. Nº 1.0, CERA UTILIDADE 225G, BLOCO GRANDE P/ MANIPULAÇÃO PASTA ZINCOENÓLICA, BROCA CARBIDE PM 701. O encerramento dar-se-á em 17/11/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 842727. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.214/2020
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.214/2020 – Processo nº 23.406/2020-88, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: TRESIBA®/FLEXTOUCH® 100U/ML, INSULINA LANTUS® SOLOSTAR 100U/ML, HUMALOG® 100U/ML, HUMALOG® KWIKPEN 100U/ML e LEVEMIR® FLEXPEN®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 17/11/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 842806. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de outubro de 2020.
TATHIANA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMUNICADO
A Coordenação supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que torna sem efeito o Aviso de edital do Pregão Eletrônico nº 13055/2020 – Processo licitatório nº 35518/2020-17, publicado no Diário Oficial de Santos do dia 28/10/2020.
Santos, 28 de outubro de 2020.
FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
Coordenador de Licitações
Em substituição

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/ SP torna público aos interessados a realização. CONCORRENCIA PÚBLICA nº 001/2020. OBJETO: Outorga de Permissão de Uso, a título precário, oneroso e intransferível, DE ÁREA PÚBLICA, constituída de Quatro Áreas Pertencentes à Municipalidade localizada no Centro de Atendimento ao Turista sítio à Estrada de acesso ao Baúzinho, km 3,4, bairro do Paiol Grande, dentro da área denominada “Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú”, no Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no anexo VI - Croqui. TIPO: MAIOR LANCE. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de Novembro de 2020 às 09h00. Edital na íntegra a disposição no Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da prefeitura www.saobentodosapucaí.sp.gov.br.São Bento do Sapucaí, 28 de Outubro de 2020. Ronaldo Rivelino Venâncio - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 166/2020. Tomada de Preços nº 010/2020. Julgamento de Documentação de Habilitação. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para construção do Belvedere/Caramuru, neste município. Licitante Habilitada: MAPRRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Licitante Inabilitada: REFAC CONSTRUTORA LTDA. pelo motivo de: Não apresentou os seguintes documentos: 2.1 – Certificado de Registro Cadastral. Subitem 2.5.1.1 – Registro na Junta Comercial; 2.5.3.2 – Registro no CREA da Licitante. 2.5.3.3 – Os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem ao solicitado no edital. 2.5.4.4.1.1 – Índice de Liquez Geral. 2.5.4.4.1.2 – índice de Endividamento. 2.5.4.4.1.3 – índice de Liquez Corrente. 2.5.4.4.1.4 – Solvência Geral. 2.5.4.4.2 – Assinatura Índices Contábeis. 2.5.4.6 – Anexo VIII – Declaração de Compromissos Assumidos. Nos termos do Art. 109, Inciso 1, "a", concomitante com o Art. 110 da Lei nº 8.666/93 em sua redação vigente, o prazo para eventual interposição de recursos é de cinco dias úteis. São Bento do Sapucaí, 28 de outubro de 2020. Leandro Augusto Mancini Alves. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.473/2020 – PEC.02027/2020 – CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETAS CAPACIDADE DE 24 A 48 TUBOS, CONFORME ARTIGO 4º LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.116/20 - COVID 19 - Abertura do Pregão: 09/11/2020 às 09:00 horas
PE.474/2020 – PEC.02219/2020 – CARRO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO - Abertura do Pregão: 13/11/2020 às 09:00 horas
PE.475/2020 – PEC.02204/2020 – MEDICAMENTO PARA USO VETERINÁRIO - Abertura do Pregão: 13/11/2020 às 10:00 horas

PE.476/2020 – PEC.02186/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, LAVA ROUPAS EM PÓ E SABÃO EM BARRA - Abertura do Pregão: 13/11/2020 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefones: 11-2630-5499/5498/5500/5481) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
PE.335/2020 – PEC.01532/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - A Sessão Pública do referido Pregão será retomada em 05/11/2020 às 09:00 horas.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.477/2020 – PEC.02207/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 - Abertura do Pregão: 12/11/2020 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499/5498/5500/5481) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

FACULDADE DE DIREITO

Autarquia Municipal
Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 15/2020 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 111/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas de áreas específicas do Edifício Java e Edifício Barentz da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. HOMOLOGO e ADJUDICO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou habilitadas e vencedoras do Pregão Presencial nº 15/2020, as empresas: NELY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME, para os itens 1 e 2, pelos valores globais de R\$ 138.295,48 (cento e trinta e oito mil, du

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo		
Nº do processo de licitação	02027/2020 - PE 473	Situação	Aguardando homologação
Início das propostas	29/10/2020 11:00:00	Término das propostas	09/11/2020 09:00:00
Início da disputa	09/11/2020 09:02:34		
Objeto	CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETAS CAPACIDADE DE 24 A 48 TUBOS, CONFORME ARTIGO 4º LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.116/20 - COVID 19 -		

Às 09:02 horas do dia 09/11/2020, na AV. KENNEDY Nº 1100, bairro ANCHIETA, cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, reuniram-se o Pregoeiro Sr(a). SANDRA HELENA DOS SANTOS ZINI e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública do Processo de Contratação Nº 02027/2020 - PE 473 que tem por objeto CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETAS CAPACIDADE DE 24 A 48 TUBOS, CONFORME ARTIGO 4º LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.116/20 - COVID 19 -, conforme especificação do Edital PE 473/2020 e seus anexos cujos detalhes e ocorrências encontram-se abaixo relacionados:

LICITANTES

CNPJ - Nome do Licitante	E-mail	LC 123/06
061.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	licitacao@fanem.com.br	Não

CERTIDÕES CADASTRADAS POR LICITANTE VENCEDOR

Empresa	FANEM LTDA	CNPJ	061.100.244/0001-30
---------	------------	------	---------------------

DOCUMENTOS

Documento	Nº do Dcto.	Expedição	Validade	Situação
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIO		28/01/2011	28/11/2020	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS		28/01/2011	06/01/2021	Válido
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA UNIÃO		28/01/2011	08/05/2021	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT		06/06/2012	13/03/2021	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA		28/01/2011	11/05/2021	Válido
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS		28/01/2011	05/12/2020	Válido

CRVS

Documento	Nº do Dcto.	Expedição	Validade	Situação
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE		01/07/2010	30/09/2021	Válido
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA ANVISA, OU A EQUIVALENTE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO		01/07/2010	30/09/2021	Válido
REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, PARA O CASO DE FORNECEDOR DE MEDICAMENTOS		01/07/2010		Válido

ETAPA DE LANCES

Item 1 - (7F015050074) - CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA.

Situação	Encerrado			
Quantidade	2,0000 / PEÇA (01270)			
Valor de referência	9360,8500	Lance vencedor	7500,0000	
Data	Licitante	Marca	Valor do lance	Situação
09/11/2020 09:23:19	FANEM LTDA	Fanem®	7.500,00	Válido
09/11/2020 09:12:45	FANEM LTDA	Fanem®	8.000,00	Válido
09/11/2020 09:05:51	FANEM LTDA	Fanem®	8.500,00	Válido
05/11/2020 15:23:54	FANEM LTDA	Fanem®	9.000,00	Válido

Chat:

Chat ocorrido durante o Pregão Eletrônico.

Data	Usuário	Mensagem
09/11/2020 - 09:02:09:723	Município de São Bernardo do Campo	Srs(a). Licitantes bom dia, dentro de instantes estaremos iniciando a etapa de lances
09/11/2020 - 09:02:58:617	Sistema	Abertura do item 1 para lances. Justificativa: item aberto.
09/11/2020 - 09:05:01:337	Município de São Bernardo do Campo	Srs. licitantes solicito redução
09/11/2020 - 09:18:02:740	Sistema	O item 1 foi encerrado com sucesso.
09/11/2020 - 09:20:15:820	Sistema	Abertura do item 1 para negociação. Justificativa: ok.
09/11/2020 - 09:20:15:857	Sistema	LC 123/06 - Item 1 - O lance vencedor é superior a porcentagem definida na lei 123/06, portanto não é necessário a aplicação da lei 123/06 para este Item.
09/11/2020 - 09:20:19:810	Sistema	Início da fase de Negociação/ Habilitação/ Aceitabilidade.
09/11/2020 - 09:21:37:977	Município de São Bernardo do Campo	Sr. Licitante solicito redução
09/11/2020 - 09:22:14:750	FANEM LTDA	bom dia sr pregoeiro, podemos reduzir para R\$ 7.500,00
09/11/2020 - 09:23:43:917	Município de São Bernardo do Campo	Sr. licitante 312 solicito que mencione no campo apropriado sua redução
09/11/2020 - 09:24:06:857	FANEM LTDA	ok, ja mencionado
09/11/2020 - 09:24:38:620	Município de São Bernardo do Campo	Sr.licitante obrigada
09/11/2020 - 09:25:13:553	Município de São Bernardo do Campo	Sr. licitante 312 Nos moldes do item 6.12.1 do edital, estamos concedendo prazo de 05 dias para apresentação de CATALOGO(s), para o(s) ITEM(S) 01 somente para o Licitante, com o menor lance válido. O CATALOGO deverá ser encaminhado no E-MAIL sandra.helena@saobernardo.sp.gov.br no menor prazo possível ou encaminhado para o Departamento de Licitações e Materiais, na Av. Kennedy,1100,B. Anchieta, SBC-CEP 09726-253, até o dia 16/11/2020 no horário das 08:30 às 17:00horas-A/C Sra. Sandra Zini SA.211. A presente Sessão Pública será retomada em dia e horário a ser confirmado por EMAIL, com o resultado da análise do(s) Catálogo(s), conforme item 6.12.4 do Edital
09/11/2020 - 09:26:15:820	Município de São Bernardo do Campo	Sr. licitante 312 CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIO, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA UNIÃO, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE DEBTOS INSCRITOS E NÃO INSCRITOS. CNDT, LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDA PELA ANVISA, OU A EQUIVALENTE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO
09/11/2020 - 09:27:57:127	Município de São Bernardo do Campo	Sr. licitante 312 estaremos suspendendo o presente pregão para o aguardo do catalogo e dos documentos solicitados. Tenha um bom dia.
09/11/2020 - 09:27:59:117	FANEM LTDA	ok, sr. estaremos providenciando
09/11/2020 - 09:28:06:417	Sistema	Chat bloqueado.

19/11/2020 - 15:50:53:650	Sistema	Chat desbloqueado.
19/11/2020 - 15:51:29:940	Município de São Bernardo do Campo	Srs. licitantes retomamos o presente pregão.
19/11/2020 - 15:53:00:690	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor FANEM LTDA no(s) item(ns) 1 foi(ram) aceito(s). Justificativa: Classificado valor abaixo da referencia. Segue parecer da equipe de apoio. nada opor com a marca ofertada atende as exigencias. do edital.
19/11/2020 - 15:53:24:400	Sistema	O participante FANEM LTDA foi habilitado. Justificativa: habilitado documentos validos. ;
19/11/2020 - 15:54:45:947	Município de São Bernardo do Campo	Declaro vencedor o licitante com menor preço valido.
19/11/2020 - 15:58:04:920	Município de São Bernardo do Campo	. Srs. Licitantes, após o encerramento da fase de Negociação/Aceitabilidade/Habilitação será concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso
19/11/2020 - 15:58:28:837	Município de São Bernardo do Campo	Sr. licitante obrigada pela participação
19/11/2020 - 15:58:37:537	Sistema	O item 1 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: ok;
19/11/2020 - 16:13:39:840	Sistema	A sessão pública do pregão foi encerrada. Justificativa: ok;
19/11/2020 - 16:15:57:537	Sistema	O pregão foi adjudicado. Justificativa: adjudicado;

QUADRO DE RESULTADOS

Licitante	FANEM LTDA			
CNPJ	61100244000130			
Item	Marca	Qtd. comprada	Valor unitário	Valor total
CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA.	Fanem®	2,0000	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
Fabricante	Fanem Ltda			
Embalagem	cx de papelão		Número registro ANVISA	10224629054
			Subtotal	R\$ 15.000,00
			Total	R\$ 15.000,00

SANDRA HELENA DOS SANTOS ZINI

Pregoeiro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO POR ITEM - SBC

Informações geradas em 19/11/2020 16:20:22

Por SANDRA HELENA DOS SANTOS ZINI

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo		
Nº do processo de licitação	02027/2020 - PE 473	Situação	Aguardando homologação
Nº do edital	PE 473/2020		
Início de recebimento de propostas	29/10/2020 11:00:00	Término de recebimento de propostas	09/11/2020 09:00:00
Abertura de propostas	09/11/2020 09:02:16	Data de adjudicação	19/11/2020 16:15:57
Início da disputa	09/11/2020 09:01:00		
Objeto	CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETAS CAPACIDADE DE 24 A 48 TUBOS, CONFORME ARTIGO 4º LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.116/20 - COVID 19 -		

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 19/11/2020 16:15 min, após concluir todas as etapas, adjudico ao(s) licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

Item 1 - (7F015050074) CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA.			
Adjudicado para	FANEM LTDA - CNPJ: 61100244000130, por R\$ 15.000,0000		
Quantidade adjudicada/unidade	2,0000/PEÇA	Valor unitário	R\$ 7.500,0000
		Total adjudicado	R\$ 15.000,0000

Resumo	
Fornecedores convidados	876
Fornecedores participantes	1
Fornecedores vencedores	1
Número total de itens	1
Número total de itens com vencedor	1
Valor total previsto	R\$ 18.721,7000
Valor dos itens sem vencedor	R\$ 0,0000
Valor previsto para itens com vencedor	R\$ 3.721,7000
Valor dos itens com vencedor	R\$ 15.000,0000
Economia	R\$ 3.721,7000
Percentual de economia	19,8791%

SAO BERNARDO DO CAMPO, 19 de novembro de 2020

SANDRA HELENA DOS SANTOS ZINI

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM - SBC

Informações geradas em 19/11/2020 16:20:57

Por SANDRA HELENA DOS SANTOS ZINI

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo
Nº do processo de licitação	02027/2020 - PE 473
Nº do pregão	PE 473/2020
Objeto	CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETAS CAPACIDADE DE 24 A 48 TUBOS, CONFORME ARTIGO 4º LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.116/20 - COVID 19 -

Homologo nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; da Lei Federal n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 18.014/2012, o procedimento licitatório, registrando os seguintes resultados:

Ao licitante FANEM LTDA - CNPJ: 61100244000130

Item - 1 - (7F015050074) - CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA.

Quantidade	2,0000	Unidade de medida	PEÇA (01270)
Valor unitário	R\$ 7.500,0000	Marca	Fanem®
Valor total	R\$ 15.000,0000	Modelo	excelsa 2206i
Fabricante	Fanem Ltda		
Embalagem	cx de papelão	Número registro ANVISA	10224629054

Sub-total	R\$ 15.000,0000
-----------	-----------------

Total desta contratação	R\$ 15.000,0000
-------------------------	-----------------

GERALDO REPLE SOBRINHO

Autoridade



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 15381/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 2.027	Exercício 2020	A/P	TD.COJUL 02027/2020		

Interessado						CNPJ	Código
FANEM LTDA						61.100.244/0001-30	01660

Dados do Empenho							
Tipo ORDINÁRIO	Regime NORMAL	Contra Entrega Liq.		Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-BEC PE 00473/2020			

Cronograma de Desembolso
DEZ 15.000,00

Histórico
 AQUISICAO DE CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA CAPACIDADE DE 24 A 48 TUBOS. PARA ATENDIMENTO AO LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PARA COLETA DE MATERIAIS NAS UNIDADES DE SAUDE - REALIZACAO DE TESTES COVID-19 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DIAGNOSTICA. DECRETOS MUNICIPAIS 21111/2020 E 21117/2020. TERMO DE ADJUDICACAO EM FLS.108. TERMO DE HOMOLOGACAO EM FLS.109. PC2027/2020,TD.COJUL:2027/2020

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
09.090.4.4.90.52.00.10.122.0030.1175.02	1984-5	02843 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
7123/2020	312-00002	SSACOES	08	APARELHOS EQUIPAMENTOS UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGICO LABORATORIAL E HOSPITALAR
Valor Empenhado			Saldo Até a Data	Saldo
15.000,00			2.333.091,00	676.868,00

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0903	EDSON MASSAMORI NAKAZONE

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 04 de DEZEMBRO de 2020

Emitido por SF.322-1
 VERONICA LEOPOLDINA DA SILVA GALUPPO
 Matrícula: 044882

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.002027/2020-26 e o código N2M00D73H.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, nr 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 03571/2020**PROCESSO - 002027/2020****Folha 1**

Razão Social FANEM LTDA	CNPJ/CPF 61.100.244/0001-30	Código 01660
----------------------------	--------------------------------	-----------------

Endereço
RUA ARTHUR CARL SCHMIDT, 000186
CUMBICA GUARULHOS SP

CEP 07222050	Telefone 011- 29725700 / 29725700
-----------------	--------------------------------------

Email
LICITACAO@FANEM.COM.BR;comercial@fanem.com.br

Conta Bancária		
Banco 001	Agencia 3340-5	Nr.Conta 000117-1

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	2	PECA	30DIAS	7.500,00	15.000,00

7F-015-05-007/4 GRUPO/CLASSE: 65/15 CENTRIFUGA PARA TUBOS DE COLETA. CAPACIDADE 24 A 48 TUBOS DE COLETA, COMPATIVEL COM TUBOS DE COLETA SANGUINEA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT CHAVEADO, POTENCIA 300W, DIAMETRO GERAL MÍNIMO 40CM, TEMPO DE ACELERAÇÃO E FRENAGEM 30 SEGUNDOS, PESO TOTAL APROXIMADO 8 KG. FABRICANTE: Fanem Ltda EMBALAGEM: cx de papelão
MARCA: Fanem®/ excelsa 2206i

Total	Valor R\$
QUINZE MIL REAIS	15.000,00

Cond.Pgto 15DFQ	Destino SS-414	Licitação PE 00473/2020	Data Emissão 07/12/2020	Processo 002027/2020	Apartado
--------------------	-------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------	----------

Local de entrega
ALMOXARIFADO CENTRAL - DIVISÃO DE MATERIAIS (SA-22) - * AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. ** HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h ** Almox. MEDICAMENTO, HOSPIT., ODONT.: 2630-5588 * CONSTRUÇÃO e ELÉTRICA: 2630-5565 * PAPELARIA e MAT. ESCRITÓRIO: 2630-5575 * COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE: 2630-5579 * MÓVEIS, ELETRO/ELETRÔNICO (Patrimônio): 2630-5552.

Informações Complementares
MAIS INFORMAÇÕES COM MARLI ATRAVÉS DO TELEFONE: (11) 2630-6269.

Condição de Entrega
ENTREGA UNICA

CLÁUDIO SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

ATENÇÃO
SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É
VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

Informacoes Adicionais

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.